

# PRÊMIO BORNANCINI DE DESIGN

8º EDIÇÃO  
— 2020  
REGULAMENTO



Realização

**ap:design**

# 8º Prêmio Bornancini de Design

A premiação é iniciativa da Associação dos Profissionais em Design do Rio Grande do Sul / Apdesign. Foi instituída em 2006 em homenagem ao ilustre profissional gaúcho José Carlos Mário Bornancini, maior referência do design no Rio Grande do Sul e um dos mais expressivos designers brasileiros, com objetivo de reafirmar o papel do design como propulsor de inovação, visando a concretização de uma sociedade melhor para todos.

De renome internacional, Bornancini possui algumas de suas criações integradas às exposições permanentes de grandes centros culturais, como o MoMA - Museum of Modern Art de Nova York.

A opção pelo nome de Bornancini é o justo e merecido reconhecimento dos designers gaúchos ao extenso trabalho desenvolvido pelo professor, engenheiro e designer gaúcho José Carlos Mário Bornancini em prol da qualificação do design brasileiro, expresso tanto em sua atividade acadêmica como pela profícua e extensa prática profissional.

## Edição 2020

O Prêmio Bornancini de Design chega à sua oitava edição em 2020 e busca trazer um novo olhar a este evento de tamanha relevância no cenário nacional.

Para esta edição contamos com uma série de novidades na estrutura e formatação da premiação, além de, por conta do cenário mundial atual, a adaptação do evento para uma experiência totalmente digital, possibilitando maior abrangência e participação de profissionais e estudantes de todos os cantos do Rio Grande do Sul e do Brasil.

Este ano contaremos com uma adequação e integração em algumas categorias, além de mudanças importantes na avaliação dos trabalhos, passando a premiar os 3 melhores projetos em cada subcategoria.

## Agradecimentos

Uma associação ativa, engajada e comprometida com o fortalecimento da nossa profissão só é possível a partir de uma construção coletiva. A oitava edição do Prêmio Bornancini de Design chancela o novo movimento iniciado pela gestão 19/20, e que ao longo desse período foi crescendo e ganhando força graças ao abraço da comunidade criativa. Obrigado a todos que acreditaram neste projeto.

Deixo um agradecimento especial aos diretores da Apdesign, Aron Krause, Bruno Deos, Carol D'Avila, Francisco Bellone, Gustavo Billo, Marcos Oliveira, Marianne Guaspary, Matheus Pinto e Paula Rego que não mediram esforços em nossa busca de valorização do design como agente de transformação da sociedade em que vivemos. Gratidão aos diversos parceiros que confiaram e apoiaram nossas ideias e formam parte deste grande evento. As universidades que, através dos seus coordenadores e professores, sempre estiveram de portas abertas e incentivaram cada pequena iniciativa. Muito Obrigado!

Felipe Bernardes Amaral, Presidente.

# Habilitação

Estão habilitados a inscrever-se para concorrer ao 8º Prêmio Bornancini de Design 2020:

## Prêmio Profissional

Projetos desenvolvidos por profissionais ou empresas brasileiras entre Outubro de 2018 e Setembro de 2020, desde que efetivamente implementados no mercado dentro deste período.

## Prêmio Estudante

Trabalhos acadêmicos desenvolvidos e apresentados por estudantes, bacharelado ou técnico, entre Outubro de 2018 e Setembro de 2020.

Estão vetados de participar do concurso do 8º Prêmio Bornancini de Design 2020:

- Membros das Comissões Julgadoras do 8º Prêmio Bornancini de Design, exclusivamente nas categorias onde são jurados;
- Projetos já premiados nas edições anteriores do Prêmio Bornancini de Design;
- Integrantes da diretoria da atual gestão da Apdesign e suas respectivas empresas;
- Projetos que, a critério da Comissão Julgadora, atentem de alguma forma, contra princípios éticos e morais reconhecidos ou que possam ser identificados como voltados para fins nocivos à pessoa humana, à sociedade e/ou ao meio ambiente.

# Datas importantes

## Inscrições e Pagamentos

Período de Inscrições: 22/09/2020 a 05/11/2020  
Compra de créditos via boleto até 23/10/2020  
Compra de créditos via cartão até 02/11/2020

## Julgamento online

Julgamento dos projetos inscritos:  
07/11/2020 a 17/11/2020

## Envio online dos projetos

Envio e edição dos projetos inscritos:  
28/09/2020 a 05/11/2020

## Cerimônia de premiação online

Data a ser confirmar, prevista para a primeira semana de Dezembro.

# Créditos para inscrição

Cada crédito corresponde à inscrição de um projeto em uma categoria.

## Early Bird - Lote 01

De 21 de Setembro a 28 de Setembro de 2020.

Profissional Associado*	Profissional NÃO Associado
R\$ 100	R\$ 130
Estudante Associado**	Estudante NÃO Associado
R\$ 40	R\$ 65

## Inscrições - Lote 02

De 29 de Setembro a 26 de Outubro de 2020.

Profissional Associado*	Profissional NÃO Associado
R\$ 125	R\$ 160
Estudante Associado**	Estudante NÃO Associado
R\$ 50	R\$ 80

## Deadline\*\*\* - Lote 03

De 27 de Outubro a 02 de Novembro de 2020.

Profissional Associado*	Profissional NÃO Associado
R\$ 150	R\$ 200
Estudante Associado**	Estudante NÃO Associado
R\$ 60	R\$ 100

\* Associado Apdesign ou de instituições parceiras - ABEDESIGN, ADG Brasil, ADP Brasil, ABRADI RS.

\*\* Associado Estudante Apdesign.

\*\*\*Inscrição exclusiva via pagamento por cartão, através do site do prêmio.

Confira as inscrições especiais, isentas de compra de crédito.

## Inscrição Social - 1 crédito gratuito

Esta inscrição destina-se apenas a estudantes autodeclaradas(os) pretas(os), pardas(os) e/ou indígenas. Para se inscrever faça o cadastro na plataforma, e após, envie um e-mail para bornancini@apdesign.org.br com as seguintes informações: nome completo, CPF, e-mail, telefone, instituição de ensino, número de matrícula, e @ do seu Instagram ou Facebook. Entraremos em contato via e-mail ou demais canais indicados com as instruções sobre como proceder com a inscrição.

# Processo de inscrição

- A inscrição do(s) projeto(s) deve(m) ser feita(s) única e exclusivamente pelo site [premiobornancini.com.br](http://premiobornancini.com.br);
- Realize o cadastro utilizando seu CPF e dados pessoais. Não é obrigatório fazer a inscrição dos projetos no ato do cadastro. As inscrições estão abertas até as 23h59 de sexta-feira, 05 de Novembro de 2020;
- Para cada trabalho inscrito, é possível fazer upload de até 10 (dez) imagens no formato JPG que melhor representem as características do projeto. Cada imagem deverá ter, no máximo, 2MB.
- Cada participante poderá também adicionar link de um vídeo para complementar a apresentação do projeto. O vídeo deve estar publicado no YouTube ou no Vimeo e deve ter duração máxima de 2 minutos.
- Cada trabalho deve ser inscrito na subcategoria mais adequada de uma das categorias listadas;
- Preencha as informações nos campos indicados. Os projetos podem ser inscritos de forma individual ou em equipe. Neste último caso, devem ser relacionados todos os membros da equipe, além de ser nominado o profissional ou acadêmico que responderá como responsável pelo projeto inscrito junto à Apdesign;
- Não haverá limitação do número de projetos a serem inscritos por autor.

## Observações importantes

A Apdesign não se responsabilizará por questões de direitos autorais dos projetos inscritos no segmento profissional. É de inteira responsabilidade dos autores solicitarem a seus clientes autorização para a inscrição dos projetos;

A veracidade das informações fornecidas será de inteira responsabilidade do profissional e/ ou do acadêmico que efetivar a inscrição. Qualquer irregularidade que vier a ser constatada determinará a desclassificação sumária do projeto.

# Categorias de projetos

Nesta 8ª edição buscamos a simplificação de categorias, especificando de forma macro e subdividindo de forma clara e direta. Organizamos através das áreas de conhecimento: Design de Produto, Design Gráfico, Design de Moda, Design de Embalagem, Design Estratégico e de Serviços, Design Digital, Design de Ambientes, Branding, Impacto Positivo e Ação Covid-19. Cada projeto deverá ser inscrito em apenas um (1) dos Grupos das Categorias de Design definidas por este Regulamento.

## 1. DESIGN DE PRODUTO

### 1.1 Mobiliário

Design de móveis, equipamentos e acessórios que se destinem a ambientes internos e externos de espaços habitacionais, comerciais e industriais.

### 1.2 Mobiliário urbano e espaços públicos

Design de mobiliário que se destinem à espaços urbanos, Iluminação urbana, equipamentos de playground, equipamentos fitness internos e externos, equipamentos para esportes exceto bicicletas que estão inseridas na categoria mobilidade.

### 1.3 Equipamento para habitação e iluminação

Design de metais, louças, revestimentos de piso/parede e itens de construção civil. Design de luminárias e sistemas de iluminação, exceto iluminação urbana que está inserida na categoria.

### 1.4 Mobilidade

Design de veículos para transporte individual e coletivo: automóveis, bicicletas, motocicletas, aeronaves, embarcações, capacetes e acessórios.

### 1.5 Utensílios, utilidades, ferramentas e camping

Design de utensílios para casa e escritório, utilidades domésticas e em geral, ferramentas para produção industrial, comercial e habitacional, armas e defesa pessoal, equipamentos de segurança (capacetes exceto esportivos), EPI.

### 1.6 Brinquedos e Jogos

Design de brinquedos, exceto playground que estão inseridos na categoria jogos infantis e adultos, cartas, baralhos e outros tipos de gameficação.

### 1.7 Máquinas, Eletrônicos e tecnologia

Design de equipamento de som, imagem e vídeo, voz, lógica, informática, drones, controles de acesso, energia e comunicação.

### 1.8 Equipamentos hospitalares, home care e tecnologias assistidas

Design de produtos destinados para clínicas, diagnósticos, cirurgias, terapias, Home Care e cuidados pessoais; kits de sobrevivência e de urgência.

## 2. DESIGN GRÁFICO

### 2.1 Identidade Visual

Design de identidade visual para produtos, serviços, empresas, instituições e indivíduos.

### 2.2 Editorial

Design de capas e livros de caráter cultural, catálogos de arte, photobooks, livros técnicos, didáticos, entre outros; capas e revistas periódicas de caráter variado e de caráter infantil/ juvenil, histórias em quadrinhos e jornais, entre outras formas de publicações, anuários, relatórios, balanços sociais, perfis institucionais, revistas, catálogos, entre outras formas de publicações com este caráter.

### 2.3 Tipografia

Design de tipos gráficos: criação de fontes completas e suas variantes.

### 2.4 Ilustração e Infográfico

Design de ilustrações em todos os campos de abrangência: promocional, livros didáticos e técnicos, guias e manuais, livros e revistas infantis, histórias em quadrinhos, entre outros. Design de propostas voltadas à representação visual da informação, com aplicação em suportes diversos; representação de mapas, gráficos, diagramas, ilustrações complexas que expressem ações, fatos históricos ou procedimentos; representação de itinerários de linhas de transporte, percursos em espaços museológicos ou corporativos; expressão de linhas de tempo; manuais técnicos e científicos, entre outros.

### 2.5 Promocional

Design de cartazes, banners e pôsteres, folhetos, calendários, agendas, volantes, convites, cardápios, malas diretas e catálogos promocionais, entre outras peças gráficas com este caráter.

### 2.6 Design de superfície

Design de propostas voltadas à tapeçaria, tecelagem, malhas, estamparias para tecidos e acessórios de moda, tecidos para cortinas e revestimento de mobiliários, entre outros; papel para embalagens, papel de parede e laminados, entre outros.

## 3. DESIGN DE AMBIENTES

### 3.1 Exposições temporárias e Cenografia

Projetos de design destinados a expor acervos temporários ou permanentes de museus técnicos, científicos, artísticos e/ou de instituições voltadas à preservação da memória cultural; projetos de design com formatação e características próprias para a exposição de materiais e objetos que caracterizem temáticas específicas. Projetos de design destinados à ambientação de instalações de peças teatrais, shows, recitais, e outros eventos, através de diversos instrumentos estruturais e de comunicação.

### 3.2 Ambientes comerciais e corporativos

Projetos de design destinados à ambientação de espaços comerciais e de serviços: lojas, restaurantes, bares, consultórios e escritórios de profissionais liberais, hotéis, empresas diversas.

### 3.3 Stand e Quiosque

Projetos de design destinados a stands de feiras, mostras e quiosques permanentes ou temporários.

### 3.4 Peças de PDV e Displays

Projetos de design voltados à criação de peças de merchandising destinadas à apresentação e exposição de produtos e serviços em espaços comerciais, através da combinação de elementos estruturais e de comunicação: mobiliários, expositores, displays, vitrines, entre outros.

### 3.5 Ambientação e Sinalização

Design de ambientação e sinalização para edificações, espaços corporativos, públicos e privados, espaços urbanos e ambientações efêmeras.

## 4. DESIGN DE MODA

### 4.1 Vestuário

Design de peças de vestuário para os públicos adulto ou infantil, nos segmentos masculino ou feminino.

### 4.2 Calçados

Design de calçados para os públicos adulto ou infantil, nos segmentos masculino ou feminino.

### 4.3 Jóias e Acessórios

Design de joias e semi-joias, folheados, relógios e bijuterias, bolsas, mochilas, pastas, carteiras, cintos e complementos similares; óculos, chapéus, bengalas, entre outros.

## 5. DESIGN DIGITAL

### 5.1 Softwares, Sites e Interfaces

Projetos de design voltados à interface de sites e hotspots. Projetos de design voltados à aplicação em mídias virtuais, interface de sistemas, desenho de ícones, design voltados à interface homem-máquina que utilizem sistemas orientados à visualização e/ou identificação de ações, procedimentos e/ou tarefas que facilitem a interação do usuário com um dado equipamento, tendo em vista as ações necessárias à sua usabilidade.



## 5.2 Aplicativos

Projetos de design de aplicativos para dispositivos móveis, sendo nativos ou híbridos.

## 5.3 Motion - Animações, Vídeos, Infográficos animados

Projetos de design para apresentações digitais, animações e vídeos em geral.

## 5.4 Jogos

Projetos de design voltados a jogos virtuais de qualquer espécie e profundidade.

# 6. DESIGN DE EMBALAGEM

## 6.1 Alimentação

Projetos de embalagem para produtos alimentícios de todos os tipos.

## 6.2 Bebidas

Projetos de embalagem para bebidas de todos os tipos como água, sucos, refrigerantes, vinhos, cervejas, energéticos, entre outros.

## 6.3 Beleza, Cosméticos e Saúde

Projetos de embalagem para cosméticos, produtos para self care, saúde, remédios, beleza, entre outros.

## 6.4 Objetos

Projetos de embalagem para objetos geral.

## 6.5 Promocional ou Edição Limitada

Projetos de embalagem para itens de edição limitada, peças colecionáveis e artigos promocionais.

## 6.6 Design Estrutural

Projetos de embalagem para desenvolvimento de um novo formato de envase em vidro, plástico, papel, metal, polímeros e demais materiais.

## 6.7 Sustentabilidade

Projetos de embalagem com uso de material alternativo, em busca de atingir um design circular.

# 7. BRANDING

## 7.1 Posicionamento e Plataforma de Marca

Projetos que contemplem o desenvolvimento de estratégias ou conjunto de ações estratégicas para construir e posicionar (ou reposicionar) uma marca no mercado.

## 7.2 Naming

Projeto que tenha o desenvolvimento de nome para uma empresa, produto, evento ou serviço.

## 7.3 Tom de voz

Projeto de desenvolvimento de expressão verbal para transmitir a personalidade da marca.

# 8. DESIGN ESTRATÉGICO OU DE SERVIÇO

Projetos que tenham como fundamento o exercício do pensamento criativo do design aplicado ao uso de ferramentas e metodologias voltadas à solução de problemas complexos ou à inserção de processos, sistemas, modelos e produtos diferenciados, ocasionando uma vantagem competitiva para empresas.

# 9. IMPACTO POSITIVO

## 9.1 Social

Projetos de quaisquer áreas do design que tenham como objetivo melhorar a vida em sociedade, promovendo a redução das desigualdades e preconceitos, inclusão, diversidade, paz, igualdade de gênero e raça.

ODS 1. ERRADICAÇÃO DA POBREZA - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.

ODS 2. FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.

ODS 3. SAÚDE E BEM-ESTAR - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

ODS 4. EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

ODS 5. IGUALDADE DE GÊNERO - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

ODS 10. REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.

ODS 16. PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

## 9.2 Ambiental

Projetos de quaisquer áreas do design que tenham como objetivo mitigar impactos negativos ou gerar impacto positivo em temas ligados a problemas ambientais.

ODS 6. ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.

ODS 7. ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL - Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos.

ODS 13. AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos.

ODS 14. VIDA NA ÁGUA - Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.

ODS 15. VIDA TERRESTRE - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.

### 9.3 Econômico e Cultural

Projetos de quaisquer áreas do design que tenham como objetivo promover a cultura e o desenvolvimento econômico de modo sustentável.

ODS 8. TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.

ODS 9. INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.

ODS 11. CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

ODS 12. CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

ODS 17. PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

## 10. AÇÃO COVID-19

Projetos ou ações de qualquer natureza com os quais o design tenha contribuído, de forma relevante, para iniciativas ligadas à pandemia da COVID-19.

## Critérios de avaliação

O Julgamento do 8º Prêmio Nacional Bornancini de Design obedecerá, prioritariamente, ao atendimento dos critérios de excelência para o desenvolvimento de projetos em design. A estes critérios serão alocados pesos pelas Comissões de Jurados para adequá-los a cada uma das Categorias propostas para inscrição dos projetos.

### Originalidade

O projeto tem originalidade, criatividade e apresenta uma solução diferente?  
Aqui avalia-se também a qualidade do projeto, seus elementos e soluções de design.

### Processo

O projeto apresenta uma metodologia que se apóia no contexto, no público, no posicionamento de marca e entendimento da jornada do consumidor/usuário?

### Briefing e Aplicabilidade

Com que profundidade o projeto atendeu ao briefing e solucionou o problema?  
A solução é realmente aplicável à realidade?

## Comissão Julgadora

As Comissões Julgadoras serão distribuídas segundo as Categorias estabelecidas neste Regulamento para a inscrição dos projetos concorrentes, sendo constituídas por jurados de notório reconhecimento profissional ou acadêmico.

As Comissões Julgadoras farão uma análise online dos projetos para avaliação. Quando da avaliação dos trabalhos, o projeto que for julgado mal enquadrado na Categoria da opção original do autor, poderá ser redirecionado para outra Categoria.

Todas as decisões tomadas pelas Comissões Julgadoras são soberanas e irrecorríveis, não cabendo impugnação ou recursos, por quaisquer vias. Não há nenhuma obrigação do Júri em justificar as decisões tomadas, porém, caso seja solicitado pelo profissional ou estudante, uma avaliação poderá ser feita e enviada oportunamente.

## Premiação

### Primeiro, Segundo, Terceiro

Serão premiados os três projetos melhor avaliados pelo júri, sendo outorgados um 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares para cada Grupo dentro de cada Categoria. Em caso de projetos com notas iguais, caberá a diretoria da Apdesign o desempate.

Vale ressaltar que não é obrigatória a premiação de trabalhos em todas as categorias e subcategorias. Caberá ao corpo de jurados definir os ganhadores nas subcategorias.

### Prêmio Petzold - Projeto Destaque da edição 2020

Os jurados poderão indicar até 1 (um) projeto que, na sua avaliação individual, deve ser o destaque da premiação. Os projetos vencedores do primeiro lugar e melhor avaliados dentro da sua categoria serão pré-selecionados e reavaliados pela diretoria da Apdesign, no qual fará uma votação para a escolha do melhor projeto do 8º Prêmio Bornancini de Design, no qual receberá o Prêmio Petzold.

Poderão ser premiados até 1 (um) Profissional e 1 (um) estudante, não sendo obrigatório haver um vencedor deste prêmio especial.

### Prêmio Profissional de Design do Ano

No 8º Prêmio Bornancini de Design, será outorgado o Prêmio ao profissional em destaque no mercado, considerando sua produção criativa, prêmios, menções, palestras, ações da pessoa física nos últimos dois anos (entre Outubro de 2018 e Setembro de 2020). É uma categoria de valorização da profissão e do Design como um todo, não especificando área de conhecimento.

Os 3 (três) profissionais com maior número de prêmios conquistados nesta edição do 8º Prêmio Bornancini de Design serão pré-selecionados e reavaliados pela diretoria da Apdesign, no qual fará uma votação para a escolha do Profissional de Design do Ano.

## Prêmio Acadêmico de Design do Ano

No 8º Prêmio Bornancini de Design, será outorgado o Prêmio ao acadêmico em destaque considerando sua produção criativa ao longo do curso e em seu trabalho de conclusão de curso (entre Outubro de 2018 e Setembro de 2020). As universidades poderão indicar 1 (um) aluno por cada semestre e habilitação (Gráfico, Produto, Moda...), dentro do período, para concorrer ao Prêmio Acadêmico de Design do Ano.

Para a avaliação da comissão julgadora específica, é necessário que a universidade inscreva o acadêmico gratuitamente nessa categoria pelo e-mail [bornancini@apdesign.org.br](mailto:bornancini@apdesign.org.br). O acadêmico deverá fazer uma apresentação - em PDF, com no máximo 10 slides - que ilustre brevemente seu currículo e seu projeto de TCC. O acadêmico está livre quanto à escolha do conteúdo e forma de diagramação dessa apresentação.

## Prêmio Projeto de Pesquisa Científica em Design do Ano

A pesquisa em design ganha espaço de reconhecimento nesta edição do 8º Prêmio Bornancini de Design. A pesquisa se dá em diferentes níveis de graduação e pós-graduação: mestrado, doutorado, pós-doutorado e programas de iniciação científica (PIC). Pesquisas nesses diferentes níveis poderão ser inscritas nessa categoria. Para fins de avaliação, essa categoria será dividida em Prêmio Projeto de Pesquisa Científica em Design do Ano Pós Graduação e Graduação. Não raro, a pesquisa em design é formada por um processo de projeto aplicado. É notório que a força do grupo e a união dos esforços intelectuais potencializa a produção de conhecimento. Processos colaborativos se estabelecem ao longo dos anos e configuram uma das essências da existência dos Grupos de Pesquisa em Design. Uma diversidade de projetos de pesquisa são realizados e muitas vezes não são vistos fora do círculo acadêmico.

O contexto acadêmico formal já possui seus códigos de distinção estabelecidos. No entanto, o que está para além das publicações conquistadas? O Prêmio incentiva que esses projetos sejam compartilhados e possam receber reconhecimento.

Todo e qualquer pesquisador(a) que tenha produzido um Projeto de Pesquisa em Design vinculado com alguma Universidade poderá se inscrever, não havendo restrição de número de pesquisadores por Universidade.

Para a avaliação da comissão julgadora específica, é necessário que os pesquisadores se inscrevam gratuitamente nessa categoria pelo e-mail [bornancini@apdesign.org.br](mailto:bornancini@apdesign.org.br). Serão aplicados os mesmos critérios de avaliação previstos no 8º Prêmio Bornancini de Design. Atentar que a pesquisa realizada seja de até no máximo 4 (quatro) anos atrás.

O acadêmico deverá fazer uma apresentação - em PDF, com no máximo 10 slides - que ilustre brevemente o seu projeto de pesquisa. O acadêmico está livre quanto à escolha do conteúdo e forma de diagramação dessa apresentação. O prazo de envio é de 22/09/2020 a 05/11/2020.

## Prêmio Universidade de Design do Ano

A Universidade que possuir o maior número de acadêmicos premiados no 8º Prêmio Bornancini de Design será considerada a Universidade de Design do Ano. O prêmio será entregue ao respectivo coordenador do curso de design.

## Certificados e Troféus

Os vencedores de cada categoria receberão os seguintes benefícios:

- 01 Certificado impresso de Vencedor do 8º Prêmio Bornancini de Design.
- Certificado no formato digital que estará disponível para download no site do Prêmio Bornancini a partir do dia 01 de janeiro de 2021.
- Selo oficial de vencedor.

### ATENÇÃO

- Os troféus de 1º, 2º, 3º lugar e premiações especiais serão disponibilizados para compra separadamente, caso o vencedor tenha interesse em adquirir.
- Será produzida apenas 1 (uma) cópia impressa de cada Certificado. No entanto, poderão ser feitos pedidos de produção ou impressão de cópias extras de troféus e certificados mediante solicitação de equipe ligada ao projeto.
- As premiações referentes a cada vencedor serão entregues ao autor único ou responsável escolhido pela equipe, que poderá ser retirada na sede da Apdesign na Avenida Carlos Gomes 141, sala 1001, Porto Alegre / RS, ou enviado pelos Correios, mediante pagamento das taxas de envio.

# Disposições gerais

A inscrição e a participação neste Concurso implicarão na concordância e realização, pelo participante, sócio ou não sócio, de todas as cláusulas e condições explicitadas no presente Regulamento. Qualquer atitude em contrário, será considerada justificativa para desclassificação.

O projeto inscrito na 8ª edição do Prêmio Bornancini de Design deverá ser de autoria exclusiva do(s) inscrito(s) como autor(es) e constituir-se em trabalho inédito, não podendo ser cópia ou adaptação de outros trabalhos já existentes e divulgados.

É de total responsabilidade do participante buscar, acompanhar e cumprir com cada etapa e prazo informado neste regulamento. Não será permitida a prorrogação dos prazos informados neste regulamento, bem como o recebimento de qualquer dado ou material enviado após o prazo de encerramento.

É de inteira responsabilidade do profissional ou acadêmico a veracidade das informações fornecidas no

momento da inscrição no 8º Prêmio Bornancini de Design, ficando os mesmos sujeitos às consequências decorrentes se forem constatadas irregularidades que possam vir a comprometer um julgamento isento, o que acarretará a desclassificação da proposta inscrita.

Ao se inscrever para concorrer na 8ª edição do Prêmio Bornancini de Design, o autor do projeto cederá à Apdesign, automaticamente, todos os direitos de publicação e divulgação da obra inscrita, bem como todos os direitos de terceiros porventura envolvidos.

A Apdesign não se responsabiliza por eventuais danos que possam vir a acontecer durante as etapas de cada inscrição. É de inteira responsabilidade do único autor ou do responsável escolhido pela equipe do projeto de se assegurar que todas as etapas foram cumpridas.

Não serão deferidos pedidos de mudança ou acréscimo de qualquer dado enviado em cada etapa do processo de inscrição. É de total responsabilidade do único autor ou do responsável escolhido pela equipe de previamente certificar-se das informações que forem registradas antes de completar o envio.

Todo o material referente aos projetos premiados, profissionais ou acadêmicos, ficarão em poder da Apdesign, por prazo indeterminado, podendo ser utilizado, com total anuência do(s) autor(es), em exposições itinerantes que possam vir a ocorrer, no Rio Grande do Sul ou em outros estados.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Apdesign, Gestão 2019-2020, com eventual orientação das Comissões Julgadoras.

O foro para dirimir quaisquer questões relativas ao presente Regulamento será o de Porto Alegre, RS, com exclusão de qualquer outro.

Este edital foi concebido e redigido pela Apdesign – Associação dos Profissionais em Design do Rio Grande do Sul, por ocasião da oficialização do 8º Prêmio Bornancini, em setembro de 2020.



**PRÊMIO  
BORNANCINI  
DE DESIGN**

